



Quilombo/SC, 09 de novembro de 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ANGELO CAMPAGNOLLO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
QUILOMBO – SC**

MENSAGEM Nº 069/2023

**SENHOR PRESIDENTE
SENHORAS VEREADORAS E SENHORES VEREADORES**

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente Projeto de Lei que estamos encaminhando através do presente, com fundamento nas atribuições de meu cargo e com fulcro no que determina a Lei Orgânica Municipal, para na forma regimental desta Casa de Leis, submetê-lo respeitosamente à apreciação de Vossas Excelências.

O Projeto de Lei solicita ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2023, nas seguintes ações:

- 2.015 - ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/INFANTIL/PRÉ;
- 2.016 - ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/INFANTIL/CRECHE;
- 2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
- 2.093 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO.

A referida abertura de créditos será no montante total de R\$ 146.400,00 (Cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais) a fim de suplementar o orçamento da Secretaria de Educação, para aquisição de Alimentos para servir aos alunos, material didático, material de limpeza e amostras de encerramento de ano letivo.

Sendo o que se apresenta, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei, nos termos do artigo 41, da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,


SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal



Município de QUILOMBO-SC

PROJETO DE LEI Nº/2023 – DE DE DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Quilombo, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do Município de Quilombo, no ano de 2023, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) nas dotações abaixo discriminadas e constantes dos anexos da Lei Municipal nº 3.017/2022 de 27 de outubro de 2022, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		06
Unidade	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		01
Função	Educação		12
Sub-função	Alimentação e Nutrição		306
Programa	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO		0008
Ação	ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/INFANTIL/PRÉ		2.015
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(277)	Aplicação Direta – 3.3.90	1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Valor Total R\$:			20.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		06
Unidade	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		01
Função	Educação		12
Sub-função	Alimentação e Nutrição		306
Programa	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO		0008
Ação	ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/INFANTIL/CRECHE		2.016
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(278)	Aplicação Direta – 3.3.90	1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Valor Total R\$:			15.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		06
Unidade	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		01
Função	Educação		12
Sub-função	Administração Geral		122
Programa	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO		0008
Ação	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO		2.093

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



Município de QUILOMBO-SC

Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(26)	Aplicação Direta – 3.3.90	1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
Valor Total R\$:			45.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		06
Unidade	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		01
Função	Educação		12
Sub-função	Ensino Fundamental		361
Programa	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO		0008
Ação	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		2.017
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(42)	Aplicação Direta – 3.3.90	1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
Valor Total R\$:			40.000,00

Art.2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares, de que trata o artigo anterior, decorrerá da anulação da importância de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), nas dotações abaixo discriminadas e constante dos anexos da Lei Municipal nº 3.017/2022 de 27 de outubro de 2022, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		06
Unidade	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		01
Função	Educação		12
Sub-função	Educação Infantil		365
Programa	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO		0008
Ação	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFICAÇÃO E ESPAÇOS ESPORTIVOS/PRÉ		1.011
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(61)	Aplicação Direta – 3.3.90	1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
(62)	Aplicação Direta – 3.3.90	1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
Valor Total R\$:			19.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		06
Unidade	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		01
Função	Educação		12
Sub-função	Ensino Fundamental		361
Programa	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO		0008
Ação	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFICAÇÃO E ESPAÇOS ESPORTIVOS/FUNDAMENTAL		1.013
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(34)	Aplicação Direta – 3.3.90	1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Valor Total R\$:			5.000,00

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



Município de QUILOMBO-SC

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		06
Unidade	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		01
Função	Educação		12
Sub-função	Ensino Fundamental		361
Programa	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO		0008
Ação	AQUIS. DE VEÍCULO/ÔNIBUS/ENSINO FUNDAMENTAL		1.016
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(38)	Aplicação Direta – 4.4.90	1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Valor Total R\$:			5.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		06
Unidade	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		01
Função	Educação		12
Sub-função	Ensino Médio		362
Programa	ESCOLA NO CAMPO: CONHECIMENTO E PRÁTICA		0010
Ação	AQUIS. DE VEÍCULO/ÔNIBUS/ENSINO FUNDAMENTAL		1.016
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(55)	Aplicação Direta – 3.3.90	1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
(56)	Aplicação Direta – 4.4.90	1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Valor Total R\$:			2.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		06
Unidade	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		01
Função	Cultura		13
Sub-função	Difusão Cultural		392
Programa	GESTÃO CULTURAL		0014
Ação	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS NA CULTURA		1.027
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(82)	Aplicação Direta – 3.3.90	1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
(83)	Aplicação Direta – 4.4.90	1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Valor Total R\$:			2.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		06
Unidade	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		01
Função	Educação		12
Sub-função	Educação Infantil		365
Programa	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO		0008
Ação	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFÍCIOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS/CRECHE		1.064

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



Município de QUILOMBO-SC

Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(64)	Aplicação Direta – 3.3.90	1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Valor Total R\$:			1.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		06
Unidade	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		01
Função	Educação		12
Sub-função	Educação Infantil		365
Programa	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO		0008
Ação	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE		2.012
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(77)	Aplicação Direta – 4.4.90	1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
Valor Total R\$:			6.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		06
Unidade	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		01
Função	Educação		12
Sub-função	Ensino Fundamental		361
Programa	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO		0008
Ação	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		2.017
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(46)	Aplicação Direta – 4.4.90	1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Valor Total R\$:			30.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		06
Unidade	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		01
Função	Desporto e Lazer		27
Sub-função	Desporto Comunitário		812
Programa	ESPORTE: QUALIDADE DE VIDA		0013
Ação	MANUTENÇÃO ESPORTIVA E DE LAZER		2.032
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(92)	Aplicação Direta – 3.1.90	1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
Valor Total R\$:			25.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		06
Unidade	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		01
Função	Educação		12
Sub-função	Administração geral		122
Programa	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO		0008
Ação	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO		2.093

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



Município de QUILOMBO-SC

Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(25)	Aplicação Direta – 3.1.90	1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
Valor Total R\$:			25.000,00

Art.3º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Quilombo, no ano de 2023, no valor de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais) na dotação abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 3.017/2022 de 27 de outubro de 2022, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		06
Unidade	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		01
Função	Educação		12
Sub-função	Alimentação e Nutrição		306
Programa	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO		0008
Ação	ALIMENTAÇÃO/FUNDAMENTAL		2.022
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(33)	Aplicação Direta – 3.3.90	1.552 – Transferências de Recursos do FNDE – PNAE	26.400,00
Valor Total R\$:			26.400,00

Art.4º O recurso para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior, será proveniente do excesso e/ou provável excesso de arrecadação na fonte de recurso 552 – Transferências de Recursos do FNDE – PNAE.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em de de 2023.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br